PORTARIA N.º 78/2020/CMT, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o artigo 6º, da Portaria 60/2020, que trata da Sessão Ordinária remota.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei, com fulcro no artigo 45, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas de isolamento social em face da pandemia global;

CONSIDERANDO ser imprescindível a realização de sessões ordinárias dando prosseguimento com as atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o artigo 6º, da Portaria n. 60/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art.6º A Sessão Ordinária remota compor-se-á das seguintes partes:
I – Pequeno Expediente (com duração de até 25 minutos);
II – Prolongamento do Expediente (com duração de até 30 minutos):
a) Leitura, discussão e votação das Indicações (2 por vereador); e
III - Ordem do Dia (com duração de até 50 minutos).
Parágrafo primeiro. Serão permitidas inscrições durante a discussão da Indicação, pelo prazo improrrogável de 3 (três) minutos, com a chamada pela ordem de inscrição, com as restrições contidas no Regimento Interno.
Parágrafo segundo. Somente serão submetidos à votação os projetos que estiverem em condições de pauta, instruídos com os pareceres das Comissões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, especificamente o artigo 6º, da Portaria 60/2020.

Tijucas, 04 de agosto de 2020.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

MARIA EDESIA DA SILVA VARGAS
Vice-Presidente

ELIZABETE MIANES DA SILVA
1ª Secretária

RUDNEI DE AMORIM
2ª Secretário

Assinado por 4 pessoas: ELIZABETE MIANES DA SILVA, VILSON NATÁLIO SILVINO, RUDNEI DE AMORIM e MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 911A-0407-84AD-7196

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 911A-0407-84AD-7196

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELIZABETE MIANES DA SILVA (CPF 303.177.389-68) em 04/08/2020 11:55:57 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VILSON NATÁLIO SILVINO (CPF 454.222.659-04) em 04/08/2020 12:13:02 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDNEI DE AMORIM (CPF 040.224.479-66) em 04/08/2020 12:22:00 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS (CPF 456.282.899-49) em 04/08/2020 13:02:26 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/911A-0407-84AD-7196